



Câmara Municipal de Porto Alegre

144
PROC. Nº 6737/07
PLL Nº 196/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 325 /07 – CCJ

Denomina Praça Padre Kentenich o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 5042 , localizado no bairro Hípica .

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

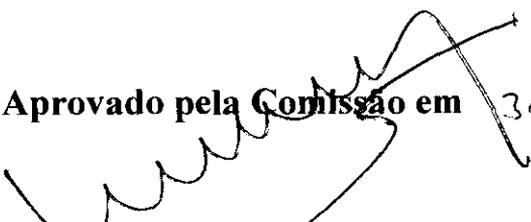
De acordo com o Parecer Prévio da Procuradoria, fl. 12, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

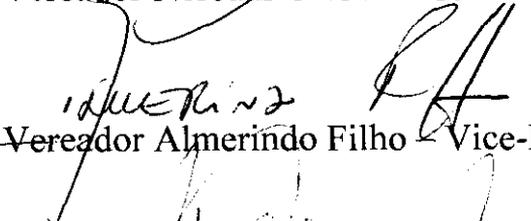
Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei está em consonância com os preceitos constitucionais e regimentais, manifesto Parecer pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

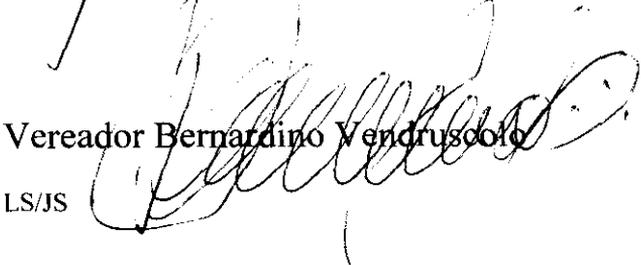
Sala Ruy Cirne Lima, 29 de outubro de 2007.


Vereador Marcelo Danéris,
Relator.

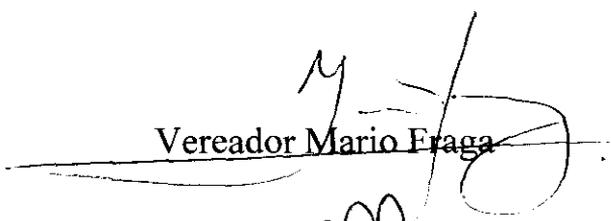
Aprovado pela Comissão em 30-10-07

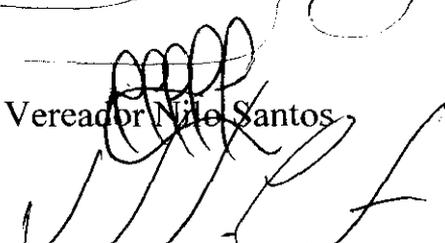

Vereador Nereu D'Avila – Presidente

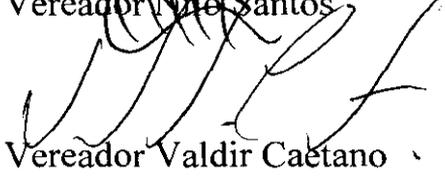

Vereador Almerindo Filho – Vice-Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo

LS/JS


Vereador Mario Fraga


Vereador Nilo Santos


Vereador Valdir Caetano